



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1334, DE 2022  
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 06/10/22

*Dr. Buzza*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos de viabilidade técnica e econômica para construção de calçadas em paver, no canteiro central da avenida Brasil, entre as ruas Castro Alves e Sete de Setembro, no centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 3 de outubro de 2022.

*Professor Santello*  
**Professor Santello**  
Vereador/PTB

### Justificação

A presente propositura tem por objetivo atender pedido de usuários do transporte coletivo e empresários estabelecidos nas proximidades do local (avenida Brasil, entre as ruas Castro Alves e Sete de Setembro), para que seja construída calçada em paver, facilitando a circulação de pedestres.

A grama que foi plantada, devido a passagem de pedestres, já não existe mais, transformando o local em terra, levando sujeira para o interior dos ônibus do transporte coletivo, calçadas e comércio local.

Outra consequência da falta da calçada é que os pedestres para evitar na lama, acabam por atravessar a pista fora da faixa de pedestre, na via do ônibus, gerando risco de atropelamentos.

Diante do exposto, apresento a presente proposição, que espero seja acatada no mais breve tempo possível.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

